

PORTARIA N.º 645/2024 DATA: 02/12/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **04/12/2024** a **02/01/2025**:

MATRÍCULA/SERVIDOR 09801 NEODORALDO DE LIMA **PERIODO AQUISITIVO** 02/10/2021 a 01/10/2022

Art. 2º. Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 06/12/2024 a 20/12/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR 50771 ELISANGELA FATIMA DE OLIVEIRA PERIODO AQUISITIVO 22/08/2023 a 21/08/2024

Art. 3°. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues Secretário Municipal de Administração